

EDITAL nº 045/2011
MATRÍCULA PARA CLASSE ESPECIAL

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Matrícula para a Classe Especial para o 2º semestre do ano 2011, para o Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I – DO CURSO, DA DISCIPLINA, DA CARGA HORÁRIA, DAS DATAS, DO HORÁRIO, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS E DOS VALORES

Curso	Disciplina	CH	Datas	Horário	Dias da Semana	Campus	Valor R\$	Forma de pagam.
Farmácia	Bioquímica	120h	06/08/2011 a 17/12/2011	7h30 as 12h50	Sábado	Ipiranga I	1.200,00	Ato, 30,60 e 90 dias
	Farmácia Clínica (Turma A)	40h	06/08/2011 a 17/12/2011	11h10 as 12h50	Sábado	Ipiranga I	400,00	Ato, 30 dias
	Farmácia Clínica (Turma B)	40h	08/08/2011 a 12/09/2011	19h as 22h40	Segunda e Quarta- feira	Ipiranga I	400,00	Ato, 30 dias
	Farmacologia I	40h	12/08/2011 a 14/10/2011	8h20 as 12h	Sexta-feira	Ipiranga I	400,00	Ato, 30 dias
	Farmacologia II	120h	05/08/2011 a 16/12/2011	7h30 as 12h50	Sexta-feira	Ipiranga I	1.200,00	Ato, 30,60 e 90 dias
	Físico- química	80h	05/08/2011 a 16/12/2011	8h20 as 12h	Sexta-feira	Ipiranga I	800,00	Ato, 30 e 60 dias
	Química Farmacêutica	80h	09/08/2011 a 13/10/2011	19h as 22h40	Terça e Quinta- feira	Ipiranga I	800,00	Ato, 30 e 60 dias
	Química Integrada I	120h	09/08/2011 a 24/11/2011	14h as 18h	Terça e Quinta- feira	Ipiranga I	1.200,00	Ato, 30,60 e 90 dias

II – DOS VALORES

O valor a ser pago referente à classe especial deverá ser recolhido na tesouraria do Campus Ipiranga I, conforme tabela acima.

A(s) parcela(s) onde a forma de pagamento não é a vista deverá (ão) ser recolhida(s) na forma de cheque pré-datado.

III – DA MATRÍCULA

1. Poderá matricular-se o aluno que:
 - a) tenha efetuado sua rematrícula para o 2º semestre letivo de 2011
 - b) tenha sido reprovado na disciplina por insuficiência de frequência e/ou nota
 - c) tenha que cursar a disciplina em regime de adaptação, por motivo de transferência externa, transferência interna ou mudança de estrutura curricular.
2. Poderá matricular-se em classe especial o aluno que tenha sido **reprovado em até 2 (duas) disciplinas.**
3. A matrícula deverá ser feita no período de **19 de julho a 25 de julho de 2011**, na Secretaria de Graduação, do Centro Universitário São Camilo do Campus Ipiranga I.
4. O **número mínimo** de alunos matriculados **para a abertura da classe especial é 05 (cinco).**
5. Depois de efetuada a matrícula em classe especial não será permitido o cancelamento da mesma por parte do aluno, bem como, não será feita a devolução do valor da taxa de matrícula. Caso, por força maior, haja o cancelamento de matrícula por parte do aluno, a disciplina oferecida em classe especial poderá ser cancelada.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 19 de julho de 2011.

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa
Secretária Geral